



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 021 DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a retificação da numeração das resoluções publicadas de março a julho de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, “*ad referendum*” do Conselho Superior do IFMG, a numeração das resoluções publicadas de março a julho de 2015, conforme listagem abaixo:

Onde se lê - resolução nº	Leia-se - resolução nº :
034 2015	001 2015
035 2015	002 2015
036 2015	003 2015
037 2015	004 2015
038 2015	005 2015
039 2015	006 2015
040 2015	007 2015
041 2015	008 2015
042 2015	009 2015
043 2015	010 2015
044 2015	011 2015
045 2015	012 2015
046 2015	013 2015
047 2015	014 2015
048 2015	015 2015
049 2015	016 2015
050 2015	017 2015
051 2015	018 2015
052 2015	019 2015
053 2015	020 2015

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de agosto de 2015.



Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais